

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62
Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL Nº 002 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 818/2025, torna público a retificação do Edital 001 de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o restante inalterado:

NÃO TIVERAM RECURSOS.

Onde se lê:

6.8. Para contagem de pontos de Doutorado, Mestrado e Especialização, valerá apenas um, o de maior titulação, não sendo cumulativo.

6.11. A somatória total da Prova de Títulos atingirá o máximo de 3,0 pontos sendo: uma titulação + cursos de formação + experiência comprovada.

Leia-se:

6.8. Para contagem de pontos de Doutorado, Mestrado, Especialização e graduação (para nível médio), valerá apenas um, o de maior titulação, não sendo cumulativo.

6.11. A somatória total da Prova de Títulos atingirá o máximo de 3,0 pontos sendo: uma titulação + cursos de formação.

Revoga-se o subitem do item 8.:

e) Não comparecer após convocação em uma das etapas, previstas neste Edital;

f) O candidato que não alcançar ao menos 1,0 (um) ponto na prova prática de Instrutor e Monitor de Oficinas;

Sorriso/MT, 25 de março de 2025.

DANIELE MACIEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução
do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 818/2025